DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 29/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos diversos de primeira linha para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do Serviço Social, de forma parcelada e a pedido, conforme receituário médico devidamente aviado por profissional habilitado, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo Departamento de Saúde, respeitando o interesse público.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 19 de agosto de 2025.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 813/2025.

DETENTORA:

Ata de Registro de Preço 56/2025

Distribuidora Shop Life Ltda
CNPJ 46.763.160/0002-74, Inscrição Estadual 358.059.400.110
Rua: Princesa Isabel, 402B, Bairro: Centro, Ipero/SP, CEP: 18.560-000
Telefone (11) 2949-0848/94079-0126, e-mail comercial@distribuidorashoplife.com.br

Lote	Descrição do Objeto – Conforme Listagem Anexo I-A	Percentual de Desconto
01	Composto dos itens 01 a 64, separados por classes terapêuticas, descritos pela DCB – Denominação Comum Brasileira, pela concentração e composição e pela forma farmacêutica;	10%
02	Composto dos itens 65 a 125, separados por classes terapêuticas, descritos pela DCB – Denominação Comum Brasileira, pela concentração e composição e pela forma farmacêutica;	20%
03	Composto dos itens 126 a 150, separados por classes terapêuticas, descritos pela DCB – Denominação Comum Brasileira, pela concentração e composição e pela forma farmacêutica;	15%
04	Composto dos itens 151 a 212, separados por classes terapêuticas, descritos pela DCB – Denominação Comum Brasileira, pela concentração e composição e pela forma farmacêutica;	19%
05	Composto dos itens 213 a 266, separados por classes terapêuticas, descritos pela DCB – Denominação Comum Brasileira, pela concentração e composição e pela forma farmacêutica;	10%
06	Composto dos itens 267 a 273, separados por classes terapêuticas, descritos pela DCB – Denominação Comum Brasileira, pela concentração e composição e pela forma farmacêutica;	10%
07	Composto dos itens 274 a 304, separados por classes terapêuticas, descritos pela DCB – Denominação Comum Brasileira, pela concentração e composição e pela forma farmacêutica;	10%

Saltinho, 19 de agosto de 2025.
Marcelo Montebello
- Diretor Administrativo -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023
Lista de Desistentes às Vagas de Professor(a)s com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistentes do Concurso Público 002/2023,** referente ao **Emprego de Professor(a), em caráter TEMPORÁRIO.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
24ª	DENISE STENICO BUNHO	14/08/2025
25ª	JANICE DA SILVA CASSITA	14/08/2025

Saltinho, 20 de agosto de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL PI (180 horas mensais**), em caráter **TEMPORÁRIO, com data término em 16/12/2025**. Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos.** Nos casos de **DESISTÊNCIA** deverá ser enviado no e-mail para **rh@saltinho.sp.gov.br** o Termo de Desistência da vaga**.** O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **26/08/2025.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) Quitação do serviço militar (masculino)
►i) Comprovante de Endereço com número do CEP
► j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho
►k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►l) Carteira de Nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de Vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

26º MIRIAM AMSTALDEN
27º KAREN CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA

Saltinho, 20 de agosto de 2025

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....